

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62

NIRE N°. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de março de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, n° 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 30 do Estatuto Social, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31/12/2023 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas até a presente data, exceto quanto ao resultado do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 7.174.111,11 (sete milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e onze reais e onze centavos), correspondentes a: R\$ 0,040994920630 por ação ordinária ou, após a dedução do imposto de renda na fonte ("IRRF") de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 6.097.994,44 (seis milhões, noventa e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes a R\$ 0,034845682510 por ação ordinária. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos em deliberação oportuna, conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2024, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que analisar as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 21 de março de 2024.
Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Roberto Penna Chaves Neto; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil